

Senhor Presidente:

Esta moção tem por objetivo registrar nesta Casa de Leis os projetos sociais de iniciativa do Delegado de Polícia, Doutor Abel Fernando Marques Abreu, que foram ao encontro dos anseios da comunidade.

Vale recordar que, em anos passados, o Doutor Abreu lançou pela Polícia Civil o “**Projeto Quem é Quem**”, que possibilitou a identificação de milhares de alunos das nossas escolas que não possuíam seu documento de identidade. A equipe desse delegado foi de escola em escola fornecendo o RG para os alunos, tirando-os da obscuridade social.

Pouco tempo depois, Dr. Abel lançou um projeto de grande envergadura, com um público alvo de dois milhões de pessoas da região de quatro Delegacias Seccionais de Polícia: Bauru Jaú, Marília e Lins, através do “**Diga Não às Drogas**”, com cartazes, outdoors, faixas, jingles, spots e espaços em órgãos de comunicação como jornais, televisão e rádios. Foi um trabalho preventivo contra os malefícios que o uso dos alucinógenos causam às pessoas.

No dia 29 de setembro último, com a presença da Professora Vera Nilce Gomes de Sá - Diretora Regional de Ensino; do Doutor Paulo Sérgio Foganholi - Promotor de Justiça; do Doutor Donisete José Pinezi - Delegado Seccional de Polícia; e do Doutor Luís Sampaio de Almeida Prado - Delegado Assistente do DEINTER-4, compondo a mesa numa solenidade realizada no auditório da Associação Comercial e Industrial, com a presença de todos os diretores e diretoras das escolas estaduais e municipais de Bauru, foi lançado um “**folder**” **destinado às nossas crianças e adolescentes**, por iniciativa do Doutor Abel, agora Delegado da Infância e da Juventude, numa parceria com a Divisão Regional de Ensino, com a TV Record e com o Jornal da Cidade. Nesse ato foram distribuídos às diretoras e aos diretores presentes 40.000 “folders”, que serão repassados às nossas crianças e adolescentes, no sentido de conscientizá-los dos seus direitos e obrigações. Esse projeto será estendido às escolas particulares.

No “**folder**”, Doutor Abel enfatiza que “A Polícia Civil, cumpridora da ordem e do respeito às leis há mais de cem anos, não se tem descurado dos graves problemas que assolam a existência dos nossos dias. Com base nesse aspecto, mais uma vez entramos em campo, guerreando com o adverso, com a bandeira da legalidade e da fraternidade, desfraldada em benefício da coletividade, reconhecendo, no entanto, que é primordial o engajamento de todos em defesa de uma vida decente para os nossos adolescentes. Afinal, todos somos responsáveis.”

Assim sendo, pelo histórico de suas iniciativas e pelo “**folder**” (anexo) ora lançado, oferecemos esta

M O Ç Ã O D E A P L A U S O ao Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia de Infância e da Juventude, Doutor Abel Fernando Marques Abreu, pelo lançamento do “**folder**” destinado às crianças e adolescentes de nossas escolas estaduais, municipais e particulares, esclarecendo e orientando sobre seus direitos e obrigações, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente, projeto esse feito em parceria com a Diretoria Regional de Ensino, dirigida pela Professora Vera Nilce Gomes de Sá.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
23 de outubro de 2006

ANTONIO FARIA NETO

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

Em, _____ de _____ de 2006

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente da Comissão